



DECRETO NÚMERO 1.009/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Verônica Evelyn Viana Pereira do cargo efetivo de Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de junho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará